

Ord.	Proc.º	Nome	Nota Candidatura	Obs.
9.º	581	Renato Carlos Almeida Morais	158,65	b)
	635	Pedro Miguel Garcia Medeiros	158,25	
10.º	787	Joana de Carvalho Martins	157,70	
11.º	291	Leandro Miguel Cardoso Berenguer	157,20	c)
	164	Pedro Gonçalo Gaspar Inácio Santos Pinto	156,15	
12.º	305	Telma Sofia da Costa Gomes	155,60	
13.º	310	Tiago Daniel Oliveira Pereira Costa	155,40	d)
14.º	213	Gonçalo Silva de Medeiros	154,20	
15.º	30	Francisco Bernardo B. Capinha Thó Monteiro	153,95	
16.º	200	Maria Isabel da Silva Oliveira	152,85	a) d)
17.º	588	Adélia Alexandra Duarte Ferreira	151,65	
18.º	607	Andreia Sofia Lourenço Pissarra	150,25	
	760	Tiago Fernando de Sousa Ribeiro	148,10	a) d)
19.º	313	Ana Margarida dos Santos Pereira	148,05	
20.º	155	Paulo Jorge Lopes Lima	148,00	
	196	Pedro José Afonso Ventura	147,20	

Ord.	Proc.º	Nome	Nota Candidatura	Obs.
21.º	184	Cátia Sofia Cabrito Brás	142,50	a)
22.º	725	Luís Barbosa Lamas	147,75	e)
23.º	133	Joel Luciano da Silva Martins	147,55	e)
24.º	540	André Rodrigues Araújo	141,65	f)
25.º	199	Nuno Miguel Santos Saraiva	138,00	f)

a) Beneficiam do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro de 2009.

b) Desistiu da frequência do curso em 02 de outubro de 2013.

c) Desistiu da frequência do curso em 30 de setembro de 2013.

d) Desistiram da frequência do curso em 04 de outubro de 2013.

e) Candidatos admitidos face às desistências verificadas.

f) Candidatos admitidos face às desistências verificadas de elementos de origem policial.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente.

207630268

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 2988/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (PRMA), regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, foram celebrados com efeitos a 31 de dezembro de 2013, entre a Entidade Empregadora Pública e os trabalhadores abaixo indicados em situação de mobilidade especial, afetos à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, acordos de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nome	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória
Carlos José Rodrigues Garcia	Assistente operacional	Entre a 5.ª e a 6.ª posição e entre o 5.º e o 6.º nível remuneratório
Elisabete Maria Marques Chadea	Assistente operacional	Entre a 1.ª e a 2.ª posição e entre o 1.º e o 2.º nível remuneratório
José Carlos Grave Carreto	Assistente Técnico	Entre a 7.ª e a 8.ª posição e entre o 12.º e o 13.º nível remuneratório
Graciete Lurdes da Silva Gomes	Assistente Técnica	Entre a 1.ª e a 2.ª posição e entre o 5.º e o 7.º nível remuneratório
Manuel Joaquim Lopes Morgado	Assistente Operacional	Entre a 7.ª e a 8.ª posição e entre o 7.º e o 8.º nível remuneratório
José Carlos Figueira Freitas	Auxiliar Técnico de Educação	Carreira não revista — Escalão 2, índice 181
Maria dos Anjos da Costa Mendes Couceiro	Assistente Técnica	Entre a 4.ª e a 5.ª posição e entre o 9.º e o 10.º nível remuneratório

18 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes*.

207633573

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 2989/2014

Faz-se público que, por despacho de 31 de janeiro de 2014 da Ministra da Justiça, foi autorizada a abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, e do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Título de Notário, constante do Anexo I à Portaria n.º 398/2004, de 21 de abril, e que da mesma faz parte integrante, o qual se rege pelas seguintes normas:

1 — Lugares — o número de cartórios notariais e respetiva área de localização constam da lista anexa ao presente aviso.

2 — As vagas são preenchidas de acordo com as referências de localização dos cartórios manifestadas no requerimento de candidatura e respetivo pedido de licença e ainda de acordo com os critérios adiante enumerados.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, e Portaria n.º 398/2004, de 21 de abril.

4 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao concurso todos os notários detentores desse título, nos termos do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro e que não estejam impedidos de se candidatarem à atribuição de licença de instalação de Cartório Notarial, nos termos do mesmo Estatuto.

5 — Critérios de preferência: Os candidatos serão selecionados atendendo, sucessivamente, à maior antiguidade, à graduação obtida no âmbito dos concursos de provas públicas para atribuição do título de notário e à avaliação curricular.

5.1 — Maior antiguidade:

5.1.1 — Para efeitos do presente aviso a antiguidade afere-se em função da data da tomada de posse como notário, nos termos do Estatuto do Notariado supra mencionado.

5.1.2 — Em caso de igual antiguidade preferem, sucessivamente, os candidatos que à data de entrada em vigor do Estatuto do Notariado, detinham a situação funcional de:

- 1.º Notário;
- 2.º Conservador;
- 3.º Adjunto de Conservador e Notário;
- 4.º Auditores dos registos e do notariado.

5.1.3 — Subsistindo, ainda assim, situações de igualdade pela aplicação do critério de maior antiguidade e na sequência do disposto em 5.1.2, preferem sucessivamente no âmbito de cada uma das situações funcionais aí identificadas:

A — Notário

1.º Candidato detentor de melhor classificação de serviço enquanto notário público no momento de transição para o notariado privado (última classificação obtida);

2.º Candidato detentor de classe pessoal mais elevada enquanto notário público;

3.º Candidato com maior antiguidade na classe pessoal;

4.º Candidato com melhor avaliação curricular.